

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE SECRETARIA DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA/PMSGA Nº 002 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a correspondência entre o item da lista de serviço da Lei Complementar Municipal 006/2013 e da Lei Complementar Federal nº 116/2003 com a classificação Econômica - CNAE e demais providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 elenca as atividades classificadas como prestação de serviço sujeitas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, na denominada Lista de Serviços anexa à lei supracitada e nos incisos do art. 3º da referida Lei traz as hipóteses em que o referido imposto é devido no município do tomador ou da efetiva prestação do serviço;

CONSIDERANDO que o anexo I da Lei Complementar Municipal nº 006 de 23 de dezembro de 2013 elenca as atividades classificadas como prestação de serviço sujeitas ao ISSQN e nos incisos do art. 89 da referida Lei traz as hipóteses em que o referido imposto é devido no município do tomador ou da efetiva prestação do serviço; e

CONSIDERANDO que a parametrização da correspondência é salutar para evitar evasão fiscal ou informações divergentes entre o que é preenchido nos campos acima citados com potencial efeito de permitir alíquotas equivocadas ou natureza de operação que vá de encontro com o permitido no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003 e no Código Tributário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada, na forma do anexo único desta Instrução Normativa, a tabela de correspondência dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE com os itens da Lista de Serviços do anexo I da Lei Complementar nº 006 de 23 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. A correspondência será padronizada de forma automatizada no sistema

Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará

 VRua Edite Mota, nº 148 – CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante – CE

• Fone/Fax: (85) 3315-4063 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0

• E-mail: https://sefin.pmsga.ce.gov.br/portal/



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE SECRETARIA DE FINANÇAS

emissor de documento fiscal desta Secretaria, não permitindo ao usuário a modificação ou intervenção.

- **Art. 2º.** A Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, sempre que possível, buscará a correspondência dos códigos das atividades do Município com o do CNAE na emissão do documento fiscal.
- **Art. 3º.** O contribuinte poderá utilizar apenas os CNAEs liberados em seu cadastro Econômico e caberá a este a escolha do CNAE que reflita corretamente o serviço prestado, quando da emissão das Notas Fiscais de Serviços.

Parágrafo único. Fica ressalvado os casos das empresas optantes de regimes especiais ou beneficiárias de incentivos fiscais que possuem alíquotas regidas por legislações específicas.

- **Art. 4°.** A tabela de correspondência constante do Anexo único poderá ser atualizada pelos Auditores Fiscais desta Secretaria com a supervisão do Secretário de Finanças sempre que houver inconsistências, omissões ou criação de novos itens ou CNAE.
 - Art. 5°. Casos omissos serão dirimidos junto ao Secretário de Finanças desta Secretaria.
 - Art. 6°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS

Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará

 VRua Edite Mota, nº 148 – CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante – CE

- Fone/Fax: (85) 3315-4063 CNPJ nº 07.533.656/0001-19 CGF 06.920.237-0
 - E-mail: https://sefin.pmsga.ce.gov.br/portal/



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO SEFIN/PMSGA Nº 002/2022

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições, e considerando o que estabelece na Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, situada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a Instrução Normativa/PMSGA nº 002/2022, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS

Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará

 VRua Edite Mota, nº 148 – CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante – CE

• Fone/Fax: (85) 3315-4063 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0

• E-mail: https://sefin.pmsga.ce.gov.br/portal/